



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.516, DE 30 DE MAIO DE 2023
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 19.346,25, destinado ao Departamento de Assistência Social para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

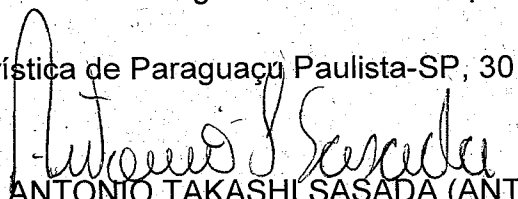
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 19.346,25 (dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (R\$ 19.346,25), conforme classificação constante do Anexo II.

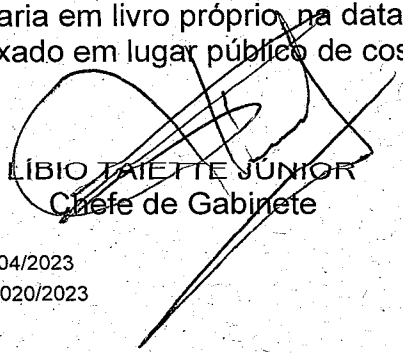
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de maio de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TATIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01599/2023 Data: 25/04/2023
Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 020/2023



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.516, de 30 de maio de 2023 Fls. 2 de 3

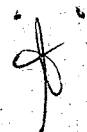
Protocolo Câmara: 36277/2023 Data: 27/04/2023

Autógrafo: 036/2023 Data de Aprovação: 30/05/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 30 / 05 / 2023 Edição: 575, p. 8

Visto do servidor responsável: 







Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.516, de 30 de maio de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
	819	08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	19.346,25
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	GERAL	
		000		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				19.346,25

ANEXO II

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
	522	08.243.0033.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
				-19.346,25
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		000		
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-19.346,25